



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento
 Diretoria de Administração
 Coordenação Geral de Contratação Pública
 Núcleo de Contratos
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 48/2019

Processo nº: 23208.001121/2019-66

Pregão Eletrônico nº: 17/2018

Processo nº: 23208.002505/2018-43

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 17/2018, processada sob o nº 23208.002505/2018-43**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.134.879/0001-43, estabelecida à Rua Sousa Filho, nº 667, Bairro Vila Santa Delfina, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 02.911-060, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Danilo Caetano Prezzoti**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 43910071, expedida pela SSP/SP do CPF nº 325.209.628-52, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de aparelhos de medição e orientação, destinados aos Campi e Reitoria do IFMG**, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
33	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	27	R\$ 1.383,4300	R\$ 37.352,6100

Marca: INSTRUTHERM**Fabricante:** INSTRUTHERM**Modelo / Versão:** GF-220

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GERADOR DE FUNÇÕES DIGITAL FAIXA 0,1HZ A 2MHZ EM 6 ESCALAS MOD.GF-220 Informações técnicas: Display: LED de 6 dígitos Escala: 0,1Hz a 2MHz em 7 escalas Forma de onda: Senoidal, Quadrada, Triangular, Pulso positivo e negativo e Rampa positiva e negativa Tempo de subida e descida da onda quadrada: < 100ns Onda Senoidal: - Distorção: 10Hz a 100KHz < 1% - Resposta da Freqüência: 0,1Hz a 100KHz = ± 0,5dB 100KHz a 2MHz = ± 1dB Duty Cycle Saída TTL/CMOS Ajuste de OFF SET DC: - Nível: (Pulso TTL) Nível baixo = 0,4V / Nível alto = 3,5V (Pulso CMOS) Nível baixo = 0,5V, Nível alto entre 5V e 14V continuamente ajustável - Tempo de Subida: = 100ns Ajuste de OFF SET DC Saída: - Impedância: 50W ± 10% - Amplitude: = 20Vp-p (sem carga) - Atenuação: 20dB, 40dB - Compensação DC: 0 a ± 10V, continuamente ajustável Escala de Ajuste Simétrico: 90:10 a 10:90 Entrada VCF: - Tensão de Entrada: -5V a 0V ± 10% - Razão Máx. de VCF: 1000:1 - Sinal de Entrada: DC ~ 1KHz Freqüencímetro: - Escala: 1Hz a 25MHz - Impedância de Entrada: = 1MW/20pF - Sensibilidade: 100mVrms - Entrada Máxima: 150V (AC + DC) com atenuador - Atenuação de Entrada: 20dB - Erro de Medição: = 3 x 10⁻⁵ ± 1 palavra Alimentação: - Tensão: 110/220VAC ± 10% - Freqüência: 50 / 60Hz ± 2Hz - Potência: 10VA Temperatura de Operação: 0 a 40°C Umidade de Operação: < 90% RH Dimensões: 310 x 230 x 90mm Peso: 2Kg. Acessórios fornecidos: Cabos de conexão, cabo de alimentação, um fusível de 0,5A e manual de instruções.

41	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	99	R\$ 89,9800	R\$ 8.908,0200
----	------------------------------------	-----	----	----------------	-------------------

Marca: INSTRUTHERM**Fabricante:** INSTRUTHERM**Modelo / Versão:** MD-300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MULTÍMETRO DIGITAL MOD.MD-300 3½ DÍGITOS P/ TENSÃO, CORRENTE, RESISTÊNCIA, DIODO, HFE Informações técnicas: Display: Cristal Líquido (LCD) de 3 ½ dígitos Categoria: CAT II - 1000V Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V Precisão: ± 0.5% da leitura + 2 dígitos Tensão AC: 200V, 750V Precisão: ± 1.2% da leitura + 10 dígitos Corrente DC: 200mA, 2mA, 20mA, 200mA, 10A Precisão: ± 1,2% da leitura + 2 dígitos Resistência: 200Ω, 2KΩ, 20KΩ, 200KΩ, 2MΩ Precisão: ± 0.8% da leitura + 2 dígitos Teste de Diodo e Transistor (hFE) Temperatura de operação: 0 a 40°C Umidade de Operação: Máx. 80% RH Alimentação: 1 Bateria de 9V Dimensões / Peso: 70 x 125 x 25mm / 110g Acessórios fornecidos: Pontas de prova, 1 bateria de 9V e manual de instruções

51	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	18	R\$ 105,0700	R\$ 1.891,2600
----	------------------------------------	-----	----	-----------------	-------------------

Marca: METROTOOLS**Fabricante:** METROTOOLS**Modelo / Versão:** MIC-75

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICRÔMETRO EXTERNO MOD. MIC-75 COM RESOLUÇÃO DE 0,01MM, FAIXA DE 50-75MMMM Informações técnicas: Descrição Micrômetro Externo da marca METROTOOLS, arco fabricado em ferro fundido, Tambor, bainha e catraca em aço carbono, pressão de medição através de catraca, alavanca de fixação de fuso Destaques - Pressão de medição através de catraca - Alavanca de Fixação do fuso - Arco fabricado em ferro fundido - Tambor, bainha e catraca em aço carbono Aplicações Equipamento pode ser utilizado para medições precisas de peças em geral, podendo ser utilizado em diversas áreas, assim como: Oficinas mecânicas, Linhas de produção, Controle de qualidade etc Capacidade:50 - 75mm Resolução: 0,01mm Temperatura de armazenamento: -10 a 60° C (14 a 140° F) Temperatura de Operação: 0 a 40°C Umidade de Operação: <80%U.R. Acessórios fornecidos: Acompanha estojo e chave para ajustes

68	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	3	R\$ 181,2900	R\$ 543,8700
----	------------------------------------	-----	---	-----------------	-----------------

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo / Versão: MPD-150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAQUÍMETRO DIGITAL COM RESOLUÇÃO DE 0,01MM, FAIXA DE 150MM/6" MOD. MPD-150 Informações técnicas: Descrição Paquímetro digital da marca METROTOOLS, fabricado em aço inoxidável temperado, botão para conversão de unidade milímetros/polegadas, parafuso de fixação para travar a medida, possui ótima precisão, Faces de medição lapidadas, Botão liga/desliga, Dígitos do display de 11mm para facilitar a visualização Destaques - Quadridimensional - Botão de ajuste de zero - Botão para conversão de unidade milímetros/polegadas - Parafuso de fixação para travar a medida Aplicações Equipamento utilizado para medições precisas de peças em geral, podendo ser utilizada em diversas áreas, assim como: Oficinas mecânicas, Linhas de produção Capacidade: 150mm/6" Resolução: 0,01mm Velocidade de medição: ≤1,5ms Temperatura de armazenamento: -10 a 60°C (14 a 140°F) Desligamento automático Temperatura de Operação: 0 a 40°C (32 a 104°F) Umidade de Operação: <80%U.R. Alimentação: 1 bateria LR44 Peso: 143g Acessórios fornecidos: Manual de instruções 2 baterias LR44 Estojo de plástico com encaixe perfeito do paquímetro

81	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	3	R\$ 2.419,9800	R\$ 7.259,9400
----	------------------------------------	-----	---	-------------------	-------------------

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo / Versão: TD-300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TURBIDIMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM SAIDA RS-232 ESCALA 0 A 1000 NTU MOD.TD-300. Informações técnicas: • Display: Cristal líquido (LCD) de 41 mm x 34 mm • Escala: - Escala 1: 0,00 a 50,00 NTU - Escala 2: 50 a 1000 NTU - Escala automática Unidade de medição: NTU (Nephelometric Turbidity Unit) • Resolução: - Escala 1: 0,01 NTU - Escala 2: 1 NTU • Precisão: ±5 % F.S. ou ± 0,5 NTU, o que for maior • Fonte de luz: LED, 850nm • Detector: Diodo padrão • Normas: - Projetado de acordo com a ISO 7027 • Tempo de resposta: < 10 segundos • Volume de amostra necessário: 10mL • Taxa de atualização do display: aprox. 1 segundo • Pontos de calibração: 0 NTU e 100 NTU • Umidade de operação: < 85 % R.H. • Temperatura de Operação: 0 ~ 50°C • Data Hold: Trava leitura no display • Desligamento automático • Alimentação: 6 pilhas tamanho AAA de 1,5V ou equivalente • Consumo de energia: - Aprox 3,5 mA DC em repouso - Aprox. 36 mA DC em operação • Dimensões: 155 x 76 x 62mm • Peso: 320g (incluindo bateria) Acessórios fornecidos: Manual de instruções 1 frasco de solução padrão de calibração de 0 NTU 1 frasco de solução padrão de calibração de 100 NTU 2 frascos vazios para teste, 1 maleta de transporte 1 flanela e 1 solução de limpeza (água destilada)

89	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UND	3	R\$ 99,9700	R\$ 299,9100
----	------------------------------------	-----	---	----------------	-----------------

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo / Versão: HT-750

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, COM SENSOR INTERNO E EXTERNO, PARA MESA OU PAREDE COM RELÓGIO E IMÃ MOD. HT-750 Informações técnicas: Descrição Termo-higrômetro mod. HT-750, medição de temperatura interna e externa, suporte para mesa, parede e metais (possui duplo imã interno), ampla faixa para medição de umidade de 10 a 99% U.R., alta estabilidade e precisão, baixo consumo de bateria, sensor externo flexível e removível com cabo de 3 metros e ponta metálica inoxidável, escala de conforto, amplo display LCD com exibição de temperatura, umidade, horário e conforto simultaneamente, função de máxima e mínima,

relógio selecionável entre 12/24 horas, unidades selecionáveis entre °C ou °F, função de alarme integral sonoro com função soneca, função calendário (mês e dia), construído em plástico ABS e PS Aplicações Equipamento efetua medições de temperatura e umidade de ambientes internos e ao mesmo tempo monitora a temperatura de ambientes externos, câmaras frias, geladeiras, entre outros com seu sensor flexível com cabo de 3 metros, podendo ser utilizado em hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, cozinhas industriais e domésticas, escritórios, sala de reuniões, estufas, entre outros. Pode também ser um ótimo item para presente e brinde em eventos corporativos e datas comemorativas • Display LCD triplo • Escala de conforto: Confort (conforto), Dry (clima seco) e Wet (clima úmido) • Faixa de medição de temperatura - Interna: -30 a 60°C (-22 a 140°F) - Externa: -50 a 70°C (-58 a 158°F) - Resolução: 0,1 °C /°F - Exatidão: ±1°C (1,8°F) • Faixa de medição de umidade: 10 a 99% U.R. - Resolução: 1% U.R - Exatidão: ±5% U.R. (40 a 80% U.R.) • Sensor externo flexível com cabo de 3 metros removível e com ponta metálica inoxidável. • Suporte: Mesa, Parede e Metais (lisos) • Duplo imã interno para fixação em bases metálicas (Evita riscos a base metálica) • Construído em plástico ABS e PS • Relógio selecionável entre 12 e 24 horas • Função Calendário (exibe dia e mês) • Alarme sonoro (despertador) • Função Soneca com intervalo de 10 minutos • Exibe simultaneamente horário, temperatura, umidade e a sensação de conforto • Função máxima e mínima de umidade e temperatura • Exibição de temperatura em Celsius (°C) e Fahrenheit (°F) • Baixo consumo de bateria • Alimentação: 1 pilha de 1,5V "AAA" • Temperatura do ambiente: -30 a 60°C (-22 a 140°F) • Umidade do ambiente: 10 a 90% U.R. • Dimensões do sensor externo: - Comprimento: 3000mm - Bitola do cabo flexível: 2mm (não interfere no fechamento de geladeiras) - Ponta metálica: 25,5 x 4mm (inoxidável) • Dimensões do aparelho (C x L x A): 115 x 64 x 18mm • Peso: Aprox. 91g. Acessórios fornecidos: - 1 pilha de 1,5V "AAA" - Sensor de temperatura externa de 3m - Manual de Instruções

Total do Fornecedor:	RS 56.255,6100
-----------------------------	---------------------------

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 11/10/2018 e encerramento em 11/10/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Caetano Prezzoti, Representante legal da empresa**, em 15/04/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Ordenador de Despesas Substituto**, em 16/04/2019, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 26/04/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Pereira Cristo Viana, Testemunha**, em 26/04/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272611** e o código CRC **1C45B7DC**.

23208.001121/2019-66

0272611v1